

Nº 041-2021

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 de 07 de abril de 2021

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 002203/2021

Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ DONA IRIS LTDA

Endereço

AV. GUANABARA Nº 1206, MONTES CLAROS-MG CEP: 39400-758

CPNJ

86.683.828/0002-98

Telefone

33 3516-1214

Email

cafedonairis@gmail.com

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado																	
			Unitário	Total																
<p>CSC</p> <p>Pedido de Compra</p> <p>Data: 09/06/2021 Páginas: 1 de 1</p> <p>Nº do Pedido: 002203 Data: 09/06/2021</p> <p>Centro de Custo: 007.01.035 FUNAM - SAU - MOC - HOSPITAL - CMR</p>																				
<p>Emitente</p> <p>CSC</p> <p>Rua</p> <p>Complemento:</p> <p>Brasília</p> <p>CNPJ 00.000.000/0000-00</p> <p>Fone/Fax</p>		<p>Fornecedor</p> <p>IND. E COM. DE CAFÉ DONA IRIS LTDA</p> <p>Rua: GUANABARA, 1206</p> <p>Montes Claros MG CEP: 39402-758</p> <p>CNPJ 86.683.828/0002-98</p> <p>I.E.</p> <p>Fone/Fax</p>																		
<p>Transportadora</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Cod Produto</th> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>UNI</th> <th>Valor Unitário</th> <th>Valor Total</th> <th>% ICMS</th> <th>% IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AL100011</td> <td>CAFÉ 250GR</td> <td>1.200,00</td> <td>UN</td> <td>R\$ 3,50</td> <td>R\$ 4.200,00</td> <td>0</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>					Cod Produto	Descrição	Quantidade	UNI	Valor Unitário	Valor Total	% ICMS	% IPI	AL100011	CAFÉ 250GR	1.200,00	UN	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00	0	0
Cod Produto	Descrição	Quantidade	UNI	Valor Unitário	Valor Total	% ICMS	% IPI													
AL100011	CAFÉ 250GR	1.200,00	UN	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00	0	0													
<p>DESCONTO (\$) → R\$ 0,00</p> <table border="1"> <tr> <td>Local Entrega: Rua Brasília</td> <td>Bairro: CEP: -</td> <td>Total Mercadoria:</td> <td>R\$ 4.200,00</td> </tr> <tr> <td>Local Cobrança: Rua Brasília</td> <td>Bairro: CEP: -</td> <td>IPI</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Forma Pagamento: (ADIANTAMENTO: 09/06/2021)</td> <td></td> <td>Frete</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>TOTAL GERAL:</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </table> <p>Observações</p> <p>ISA CARLA</p> <p>COMPRA FEITA POR BRASILIA</p> <p>EMENDA: 1.319.049</p> <p>OBS: VALOR ACIMA DO PLANO DE TRABALHO</p> <p>NENHUM FORNECEDOR NA CIDADE VENDE MAIS CAFÉ A R\$ 3,00 UNID.</p>					Local Entrega: Rua Brasília	Bairro: CEP: -	Total Mercadoria:	R\$ 4.200,00	Local Cobrança: Rua Brasília	Bairro: CEP: -	IPI	R\$ 0,00	Forma Pagamento: (ADIANTAMENTO: 09/06/2021)		Frete	R\$ 0,00			TOTAL GERAL:	R\$ 0,00
Local Entrega: Rua Brasília	Bairro: CEP: -	Total Mercadoria:	R\$ 4.200,00																	
Local Cobrança: Rua Brasília	Bairro: CEP: -	IPI	R\$ 0,00																	
Forma Pagamento: (ADIANTAMENTO: 09/06/2021)		Frete	R\$ 0,00																	
		TOTAL GERAL:	R\$ 0,00																	

Nº 041-2021

Portaria 501 de 19 de março de 2021 e Portaria 643 de 07 de abril de 2021

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 09 de junho de 2021.



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



Samara Silva Cunha
Gerente de Compras



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ DONA IRIS LTDA
Contratada

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Samara Cunha
042.349.851-71
Signatário



Leticia Almeida
128.192.876-38
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 15 jul 2021
09:35:28 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 15 jul 2021
16:19:55 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 15 jul 2021
16:19:58 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 186.248.195.194 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 22 jul 2021
19:45:21 |  | Samara da Silva Cunha (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 177.43.87.10 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 22 jul 2021
19:45:26 |  | Samara da Silva Cunha (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 177.43.87.10 localizado em Brasília - Federal District - Brazil. |
| 20 jul 2021
08:44:36 |  | Leticia Fernandes Almeida (E-mail: cafedonairis@gmail.com, CPF: 128.192.876-38) visualizou este documento por meio do IP 168.205.228.241 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 20 jul 2021
08:47:16 |  | Leticia Fernandes Almeida (E-mail: cafedonairis@gmail.com, CPF: 128.192.876-38) assinou este documento por meio do IP 168.205.228.241 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |

